PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portaria

Comissão Avaliadora, TPS - 2019

Portaria TSE nº 601 de 07 de agosto de 2019.

Institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para atuar na realização do Teste Público de Segurança 2019, com a seguinte composição:
- I Dr. Rogério Augusto Viana Galloro, Assessor Especial, representante da Presidência do TSE;
- II membros da comunidade acadêmica ou científica de notório saber na área de Segurança da Informação:
- a) Prof. Dr. Mamede Lima Marques;
- b) Dr. Osvaldo Catsumi Imamura; e
- d) Prof. Dr. Jamil Salem Barbar.
- III Dr. Luis Otávio de Colla Furquim, representante do Ministério Público Federal;
- IV Dr. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- V Dr. Frederico Quadros D'Almeida, representante do Congresso Nacional;
- VI Dr. Marcelo Antonio da Silva, Perito Criminal Federal, representante do Departamento de Polícia Federal;
- VII Dr. Rodrigo de Souza Borges, representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; e
- VIII Prof. Paulo Lício de Geus, representante da Sociedade Brasileira de Computação.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER